



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 01/2022

No dia vinte e três de fevereiro de ano dois mil e vinte dois (23/02/2022), às dez horas da manhã (10h00min) foi realizada, através da plataforma Google Meet, na sala meet.google.com/zke-hohv-ndm , a primeira (01/2022) reunião extraordinária do colegiado do curso de Bacharelado em Humanidades, com os seguintes pontos de pauta: 1. Aprovação das atas das reuniões ordinárias 01, 02 e 03/2022; 2. Seleção de docente para a vice-coordenação; 3. Seleção de docente para coordenação de TCC; 4. Situação da Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo no colegiado do BHU; 5. Aprovação de componente curricular optativa: de Tópicos em Ciências Políticas (ad referendum); 6. Criação de componente curricular optativa: Tópicos Especiais em Psicologia Social I; 7. Oferta 2021.2; 8. Programa Pulsar; 9. Portaria da Prograd sobre abono de faltas; e 10. Informes. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente em tabela no final deste documento, contou com dezessete (17) docentes presentes (sendo uma docente que não faz parte do colegiado e um docente em gozo de férias), uma (1) discente presente, uma (1) falta justificada, três (3) docentes em afastamento, dois (2) de férias e seis (6) faltas sem justificativa informada à coordenação, do total de 28 membros. Dentre os docentes, estiveram presentes: o Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior, a Profa. Dra. Ana Paula Rabelo e Silva, o Prof. Dr. Antonio Vieira da Silva Filho, a Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo, a Profa. Dra. Francisca Rosalia Silva Meneses, o Prof. Dr. Francisco Vitor Macedo Pereira, a Profa. Dra. Gisele Soares Gallicchio, a Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa, o Prof. Dr. James Ferreira Moura Junior, a Profa. Dra. Jo A-mi, a Profa. Dra. Joanice Santos Conceição, o Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante, o Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes, a Profa. Dra. Natalia Cabanillas, o Prof. Dr. Patrick de Oliveira Almeida, o Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho e o Prof. Dr. Segone Ndangalila Cossa. Por parte da representação do corpo discente, esteve presente: Ana Raquel Silva Reginaldo. Após aprovação da pauta, com inclusão dos pontos 8 e 9, o Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes informou que a Profa. Dra. Ana Paula Rabelo e Silva, representando a ADUFC, havia solicitado dar um informe do sindicato sobre a campanha para reposição das perdas salariais, e, tendo consultado o colegiado, que consentiu o uso da palavra pela professora, também sugeriu que esse informe fosse dado no início, para que a professora não precisasse ficar presente durante toda a reunião, o que também foi aprovado. Após esse informe, passou-se à discussão e seguintes Deliberações: 1. As atas foram aprovadas, sem considerações, com abstenção do Prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho; 2. Havendo ainda a necessidade de um processo de seleção para a vice-coordenação, ficou decidido que todas e todos docentes serão consultados, por ordem de decanato; 3. A Profa. Dra. Francisca Rosalia Silva Meneses se propôs a ser a nova coordenadora de TCC, com consentimento e apoio do colegiado; 4. A Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo expôs sua situação: ela havia se inscrito no edital para compor o colegiado, mas na ocasião ela não se enquadrou em nenhum dos critérios previstos por ser a coordenadora. Além disso, constatou-se que essa era uma questão a ser resolvida no edital, que não prevê a continuidade das pessoas que ocupam coordenação e vice-coordenação no colegiado após o fim de sua gestão. Com isso, houve a compreensão de que o regimento precisa ser revisto. O Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes aproveitou e comentou que há necessidade de revisão dos atos normativos do Estatuto, e propôs que fosse criada uma comissão que ficasse responsável por essas revisões. A comissão será composta pelo Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes, Prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho, e Profa. Dra. Jo A-mi; 5. O Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho expôs os motivos para a solicitação de criação da componente, que já foi inclusive ofertada no curso do BHU anteriormente, e que conta com bastante procura do corpo discente. O colegiado aprovou a componente de Tópicos em Ciências Políticas. 6. O Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante e o Prof. Dr. James Ferreira Moura Junior expuseram a proposta da componente de Tópicos Especiais em Psicologia Social I. Houveram sugestões de inclusão de referências bibliográficas e a alteração do nome para Psicologia Social I. A componente foi aprovada com a inclusão das sugestões, e a componente será ofertada no próximo semestre; 7. O Prof. Dr. Leandro de

Proença Lopes apresentou a situação atual da oferta das componentes curriculares para o semestre letivo de 2021.2, compartilhando algumas preocupações referentes às dificuldades para sua organização, e solicitando compreensão e empenho do colegiado para atender às demandas pedagógicas do curso; 8. Foi definida a continuidade do BHU no Programa Pulsar, e a composição da seguinte comissão para análise das inscrições: Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo, Profa. Dra. Natália Cabanillas, Profa. Dra. Gisele Soares Gallicchio e Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante; 9. A Profa. Dra. Gisele Soares Gallicchio apresentou algumas dúvidas sobre procedimentos referentes à Portaria da Prograd sobre Abono das faltas em razão do contexto de pandemia, e por esse motivo pediu a inclusão desse ponto. O tema foi debatido e as dúvidas foram dirimidas. 10. Informes: o C.A. demonstrou preocupação com relação ao não recebimento dos certificados pela participação na Semana Acadêmica. O Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes informou que levará a questão à Comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e quinze minutos (12h15min). Para constar, eu, Leandro de Proença Lopes, Coordenador do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, digitada em parte por Melícia da Silva Sá, Assistente de Apoio à Gestão do Instituto de Humanidades, na qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

---

Leandro de Proença Lopes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/03/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A)**, em 06/03/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/03/2022, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/03/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOARES GALLICCHIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/03/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/04/2022, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JO A-MI RODRIGUES DA SILVA MAIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/12/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/12/2022, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/01/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/01/2023, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/01/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/01/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/01/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/01/2023, às 07:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/01/2023, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0419993** e o código CRC **C14877D1**.